



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

**EDITAL Nº 101, DE 11 DE MAIO E 2023**

### **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a retificação do Edital nº 100, de 09 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 10.05.2023, Seção 3, referente à realização de concurso público de provas e títulos para provimento de cargos da carreira de técnico-administrativos em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal do Pará, conforme abaixo:

**1.** O subitem a seguir, a tratar sobre a possibilidade de interposição de recurso contra o Edital do concurso, passa a vigorar com a seguinte redação:

“13.1.1. O recurso contra o Edital deverá ser dirigido ao CEPS e protocolado, conforme prazo estabelecido no item 13.1, no Protocolo Geral da UFPA, localizado no Prédio da Reitoria – Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Rua Augusto Corrêa, nº 1, Bairro do Guamá, CEP 66075-110, Belém/PA –, no horário das 8 às 17 horas, **ou via e-mail para o endereço eletrônico [atendimentoceps@ufpa.br](mailto:atendimentoceps@ufpa.br), com o assunto “Interposição de Recurso – Edital TAE/2023”.**”

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**  
**Reitor da UFPA**